



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 1315/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem da Senhora Governadora do Estado em exercício e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0305/2024, encaminho a Manifestação Jurídica da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR), o Ofício nº 351/2024/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), e o Ofício GABP nº 17188/2024, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), todos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0329/2024, que “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que ‘Institui o Código Estadual de Proteção dos Animais’, para o fim de proibir a caça e o abate de animais silvestres de qualquer espécie e adota outras providências”.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

OF 1315\_PL\_0329\_24\_SEMAE\_IMA\_SAR  
SCC 11916/2024

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L023UZH7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 23/09/2024 às 16:11:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExOTE2XzExOTIzXzIwMjRfTDAYM1VaSDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011916/2024** e o código **L023UZH7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.